

SUPERIOR GRUPO IV	0 A 5 ANOS	A	2.916,75	3.016,99	3.120,67	3.227,91	3.338,84	3.453,59	3.572,27	3.695,04	3.822,02	3.953,37	4.089,23	4.229,76
	5 A 10 ANOS	B	3.091,75	3.198,01	3.307,91	3.421,59	3.539,17	3.660,80	3.786,61	3.916,74	4.051,34	4.190,57	4.334,59	4.483,55
	10 A 15 ANOS	C	3.277,26	3.389,89	3.506,38	3.626,88	3.751,53	3.880,45	4.013,81	4.151,75	4.294,42	4.442,01	4.594,66	4.752,56
	15 A 20 ANOS	D	3.473,89	3.593,28	3.716,77	3.844,50	3.976,62	4.113,28	4.254,63	4.400,85	4.552,09	4.708,53	4.870,34	5.037,72
	20 A 25 ANOS	E	3.682,33	3.808,88	3.939,77	4.075,17	4.215,21	4.360,07	4.509,91	4.664,90	4.825,22	4.991,04	5.162,56	5.339,98
	25 A 30 ANOS	F	3.903,27	4.037,41	4.176,16	4.319,68	4.468,13	4.621,68	4.780,51	4.944,80	5.114,73	5.290,50	5.472,32	5.660,38
	> 30 ANOS	G	4.137,46	4.279,65	4.426,73	4.578,86	4.736,21	4.898,98	5.067,34	5.241,48	5.421,61	5.607,93	5.800,65	6.000,00

ANEXO II
Adicional de Qualificação - AQ

Nível de Escolaridade do Cargo Ocupado	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (em reais)	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Médio	125,00	-	-	-	-
Superior	-	210,00	-	420,00	840,00

*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 30.06.2010.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO GAMA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Oswaldo da Silva, matrícula nº 66120627. Processo nº E-12/1705/2010.

EXONERAR ANA MARIA PORTO ALONSO, matrícula nº 0810976-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/829/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 30 de junho de 2010, publicado no D.O. de 01/07/2010, que exonerou, com validade a contar de 01 de julho de 2010, **JOSÉ RONALDO SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula nº 932416-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/830/2010.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de julho de 2010, publicado no D.O. de 06/07/2010, que nomeou **CARLA RANI DO CARMO COSTA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por José Ronaldo Souza de Azevedo, matrícula nº 932416-1. Processo nº E-15/833/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2010, **OTÁVIA CARLA CAMARA FERREIRA**, matrícula nº 959633-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/831/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2010, **CRISTINA MARIA LYRIO DA SILVA**, matrícula nº 937485-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/739/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2010, **MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO**, matrícula nº 944205-4, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/794/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de julho de 2010, **CLAUDIO DE SOUZA MANHÃES**, matrícula nº 0949766-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/6794/2010.

NOMEAR JORGEANI CRISTINA AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga criada pelo Decreto nº 42470, de 24/05/2010. Processo nº E-19/231/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de julho de 2010, **MÁRCIA FLORENCIO DE SOUZA**, matrícula nº 0963255-5, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/1234/2010.

Id: 985073

DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 08/03/2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/145/2503/2009,

RESOLVE:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 21 de abril de 2009, **PAULO RICARDO PAUL**, CORONEL PM (RG: 29.297), do QOPM/Q-I, alistado em 26 de fevereiro de 1976, com mais de 36 (trinta e seis) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso II, 96, inciso II e 132, incisos IV e V, §§ 1º e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso I, 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, 75, caput e 78, de acordo com o disposto no art. 19, 2º, todos da Lei nº 279/79 e o art. 1º, da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83, e, ato contínuo, **reformá-lo**, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2009, data da Inspeção de Saúde, nos termos dos arts. 101, 102, inciso II e 104, inciso V e 132, incisos IV e V, §§ 1º e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso I (de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 12.094/88), 65, inciso I, 68,

incisos I e II, 69, inciso II, 75, parágrafo único e 78, observado o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 279/79, e art. 1º, da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14, da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

Id: 984189

DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 40.644, de 08/03/07, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25/02/08, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/030/2512/2010,

RESOLVE:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 25 de dezembro de 2009, **GILMAR MARTINS PACHECO**, CORONEL PM (RG: 29.183), do QOPM/Q-I, alistado em 03 de março de 1975, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, nos termos dos arts. 93, inciso II, 96, inciso II e 132, § 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48, inciso II, § 1º, item 1, todos da Lei nº 443/81, observados os arts. 18, inciso I, 65, inciso I, 68, incisos I e II, 69, inciso I, 75, caput e 78, de acordo com o disposto no art. 19, § 2º, todos da Lei nº 279/79 e o art. 1º, da Lei nº 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei nº 2.206/93), combinados com os arts. 5º, inciso II e 6º, parágrafo único (redação dada pelo art. 3º da Lei nº 1.521/89), da Lei nº 658/83.

Id: 984190

DE 08 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 41.670, de 03 de fevereiro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/412957/2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, com base no art. 14, § 2º, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, as nomeações dos servidores do Quadro Permanente de Nível Superior do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, entidade vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, consoante relação constante do Anexo deste Ato, em decorrência do não comparecimento dos mesmos para a posse dentro do prazo legal.

ANEXO

NOMEAÇÃO REFERENTE À 4ª CONVOCAÇÃO - DO de 30/06/2009

ANALISTA CONTÁBIL

Classificação	Inscrição	Nome
22	43008693	ALEXANDRA ARROJADO CORREIA PEREIRA
25	43043360	CARLOS ANDRÉ PULHEZ DE PAULA
28	43074069	EDUARDO DE AZEVEDO BARROS

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO NATURAL

Classificação	Inscrição	Nome
39	43207823	RAPHAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA LOPES
42	43224602	ROGÉRIO VIDAL

NOMEAÇÃO REFERENTE À 6ª CONVOCAÇÃO - DO de 18/11/2009

ANALISTA CONTÁBIL

Classificação	Inscrição	Nome
36	43102820	GESNALDO BATISTA CUNHA
38	43103501	GILDNEY DE ANDRADE LIMA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO NATURAL

Classificação	Inscrição	Nome
44	43069244	DIEGO DE SOUZA MUGUET

ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
11	43027470	ANDREIA DA SILVA FURTADO BARREIROS

NOMEAÇÃO REFERENTE À 7ª CONVOCAÇÃO - DO de 11/12/2009

ANALISTA CONTÁBIL

Classificação	Inscrição	Nome
40	43089000	FÁBIO ROBERTO DA SILVA FIGUEIRA

NOMEAÇÃO REFERENTE À 9ª CONVOCAÇÃO - DO de 11/02/2010

ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
20	43243542	ITATIANA DE ALMEIDA

ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Classificação	Inscrição	Nome
90	43093556	FERNANDA FURTADO ALEXANDRE
97	43144552	LIA MARCIA MUSQUINE DE BRITO
100	43166857	MARCIO DE CARVALHO MONTEIRO

ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO

Classificação	Inscrição	Nome
89	43203866	PRISCILA RAGAZZI GALLEGIO
105	43221698	RODRIGO DA SILVA ALVES
112	43148788	LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO NATURAL

Classificação	Inscrição	Nome
47	43092539	FERNANDA CAROLINA GAMA GOUVÊA

Id: 984955

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08/07/2010
PÁGINA 3 - 1ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE JULHO DE 2010

MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA

ONDE SE LÊ:
Processo nº E-23/11393/2010

LEIA-SE:
Processo nº E-23/1139/2010

Id: 985074

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 08 DE JULHO DE 2010

Processo Administrativo nº E-03/011180/2009- AUTORIZO, por competência estabelecida no art. 1º, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, com base no que consta do Processo Administrativo nº E-03/011180/2009, e desde que observadas as recomendações da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil, a celebração de Termo de Cessão de Bens Móveis, pela Secretaria de Estado de Educação, em favor do Município de Armação dos Búzios, para a implantação de Laboratórios de Informática, na forma prevista na alínea "b" do art. 167 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 984191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO

PORTARIA AGETRANS Nº 66 DE 06 DE JULHO DE 2010

DESIGNA SERVIDOR PARA A PRÁTICA DE ATO QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANS,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JOSÉ DE SEQUEIRA - mat. 121- 4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato com o Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A. - objeto: Adesão ao Sistema Via Fácil Sem Parar - Processo nº E-12/010.223/2010.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2010

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Presidente Substituto

Id: 983170. A faturar por empenho

DIÁRIO OFICIAL - Parte I - Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública

Haroldo Zager Faria Tinoco
DIRETOR-PRESIDENTE

Jorge Narciso Peres
DIRETOR-INDUSTRIAL

Renato de Oliveira Freitas
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à **Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22 231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242, e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRESA OFICIAL - RJ: **Atendimento** das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
NITERÓI - Shopping Bay Market - 3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549 Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA cm/col **R\$ 132,00**
PUBLICAÇÃO cm/col. para Municipalidades **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R\$ 199,00 (*)**

(*) **SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.**

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAU. Cópias de exemplares avulsos atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ. **ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Marquês de Olinda 29, Centro - Niterói, RJ. CEP 24030-170. Tel.: (0xx21) 2717-4141 PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h